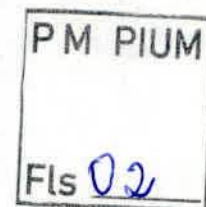




ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



Secretária de Saúde.

Pium - TO, 06 de outubro de 2023.

Assunto: **Solicitação de serviços.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	UNIDADE ALFREDO OLIVEIRA BARROS: Consertos de canetas de alta e baixa rotação, revisão de funcionamentos dos compressores de ar, troca de placa eletrônica de cadeira odontológica e de sugador de sangue e saliva.	SV	01
02	POSTO DE SAÚDE MARIO GOMES DE ARAÚJO: Serviços de retifica completa em compressor de ar odontológico, concerto de autoclave de esterilização de materiais odontológicos.	SV	01

Classificação Orçamentária: 10.122.0003.2082	Natureza de Despesa: 3.3.90.36	Fonte 1.600.0000	DC 332
---	-----------------------------------	---------------------	-----------

Modalidade:

☒ Dispensa	☐ Inexigibilidade	Licitação: ☐ Convite ☐ Tomada de Preço ☐ Concorrência ☐ Pregão
--	--	---

Justificativa: Para que as Divisões Odontológicas disponham das condições mais adequadas possíveis para o atendimento odontológico de seus pacientes, e considerando também o número expressivo de atendimentos que costumam ser realizados, os equipamentos utilizados precisam sofrer permanente manutenção preventiva e corretiva. Faz necessário a assistência técnica especializada aos equipamentos, e que o faça de tal maneira resolva as pendências no menor lapso possível prejudicando minimamente os atendimentos, é de fundamental importância para o bom andamento dos serviços.

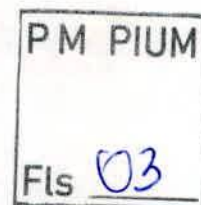
Envie este processo ao departamento de compras e serviços para efetuar o levantamento de preços e determinar as providências cabíveis.

Respeitosamente,


D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium TO.

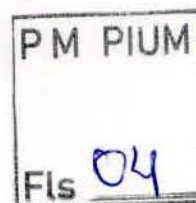


ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



TERMO DE REFERÊNCIA

• **OBJETO**

Contratação de serviços para manutenção em consultório odontológicos, das unidades de saúde Alfredo Oliveira Barros e Mario Gomes Araújo neste município de Pium - To.

• **JUSTIFICATIVA**

Para que as Divisões Odontológicas disponham das condições mais adequadas possíveis para o atendimento odontológico de seus pacientes, e considerando também o número expressivo de atendimentos que costumam ser realizados, os equipamentos utilizados precisam sofrer permanente manutenção preventiva e corretiva. Faz necessário a assistência técnica especializada aos equipamentos, e que o faça de tal maneira resolva as pendências no menor lapso possível prejudicando minimamente os atendimentos, é de fundamental importância para o bom andamento dos serviços.

3. **RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT
01	UNIDADE ALFREDO OLIVEIRA BARROS: Consertos de canetas de alta e baixa rotação, revisão de funcionamentos dos compressores de ar, troca de placa eletrônica de cadeira odontológica e de sugador de sangue e saliva.	SV	01
02	POSTO DE SAÚDE MARIO GOMES DE ARAÚJO: Serviços de retifica completa em compressor de ar odontológico, concerto de autoclave de esterilização de materiais odontológicos.	SV	01

3.1 **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 A Contratação, consubstanciada no presente Processo, se dará com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, em razão do valor.

4. **DAS ESPECIFICAÇÕES E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. Os serviços são os especificados no item 3 deste Termo e na proposta de preços a ser apresentada, a qual deverá conter o valor unitário de cada item;

4.2 A contratada deverá prestar os serviços conforme solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO;

4.3 A contratada é responsável pela prestação de serviços designados pela Secretaria de Saúde.

5. **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
-------	---------------------	---------------------	------------------



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



PM PIUM

Fls 05

SÁUDE	10.122.0003.2082	3.3.90.36	1.600.0000
-------	------------------	-----------	------------

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O órgão solicitante, através de servidor designado, será responsável pela fiscalização da entrega e instalação dos produtos/materiais objeto deste processo, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, e observância acerca da qualidade dos produtos contratados).

6.2 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização.

7. DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os produtos deverão ser devidamente aprovados pelo servidor responsável.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço.

8.2 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

8.3 O pagamento somente será efetivado após verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando este ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Prestar os serviços em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. De Saúde, nos locais e prazos estipulados.

9.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços é de total responsabilidade da proponente.

9.3. Caso seja detectado alguma falha na entrega dos materiais/serviços ou na instalação destes, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

9.4. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.

9.5. Entregar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário à prestação dos serviços nos locais informados pela Sec. De Saúde.

9.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

9.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

9.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



9.9. Dar plena garantia e qualidade dos produtos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega e instalação dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA.

10.2. Rejeitar os materiais/serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

10.3. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

13. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

13.1. Na Secretaria Municipal de Saúde de Pium- TO.

Pium – TO, 06 de outubro de 2023.

Responsável pela elaboração:

Eunice Alencar de Souza
EUNICE ALENCAR DE SOUZA
Chefe de Departamento.

Aprovo este documento:

Neila Lopes Barros
D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium TO.